

PRECISOU DE ASSISTÊNCIA?

CHAME NO WHATSAPP: (11) 4003-3132 ou baixe nosso App.



REBOX

Neste manual, você encontra todas as informações necessárias para o uso da Assistência Auto 24h da REBOX.

Nossa rede de parceiros está 100% dedicada e disponível 24h por dia, durante 7 dias por semana, para atender no momento em que você mais precisar. Contamos com a maior rede de empresas de assistências do país, dedicada a oferecer o melhor serviço pra você.

Em caso de emergência, fale com a Rebox!

Nossa equipe está sempre disponível através dos nossos canais:

Para pedir sua assistência 24h nos chame no WhatsApp:

WhatsApp: (11) 4003-3132

Email: faleconosco@rebox.com.br

Área do cliente: rebox.com.br/login

DICA: Para agilizar o atendimento, no momento do acionamento, tenha em mãos o número do seu CPF, PLACA do veículo associado e os endereços para remoção (RETIRA e ENTREGA).

CONDIÇÕES GERAIS

1. Definições e Termos

1.1 O PLANO ANUAL DE ASSISTÊNCIA AUTO 24h da REBOX é um conjunto de serviços oferecido exclusivamente a motos, veículos de passeio e picapes com peso até 1.8 toneladas e até 30 anos de fabricação. As principais vantagens da ASSISTÊNCIA AUTO 24h da REBOX são a tranquilidade e segurança de poder contar com um serviço de qualidade em situações emergenciais, tais como pane mecânica e elétrica, acidente ou esquecimento das chaves no interior do veículo ou porta travada, pneu furado, bateria descarregada.

Os serviços de Assistência são prestados por **REBOX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.667.543/0001-77**.

- **1.2 USUÁRIO:** Entende-se por usuário, a pessoa física que estiver conduzindo o veículo no momento do evento.
- **1.3 VEÍCULO:** Veículo particular devidamente cadastrado. Não estão incluídos veículos que tenham peso superior a 1.800 kg, limitado a 30 anos de fabricação.
- **1.4 OCORRÊNCIA:** É um fato danoso e imprevisível, produzido no veículo, tais como acidente, pane seca ou qualquer problema mecânico, que provoque sua imobilização e necessite de acionamento de serviços.
- **1.5 PANE**: Defeito de origem mecânica ou elétrica, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios, incluindo os casos de falta de combustível, troca de pneus e perda ou quebra de chaves.
- **1.6 VIGÊNCIA:** É prazo em que o associado pode solicitar os serviços, através dos canais da **REBOX**.
- **1.7ACOMPANHANTES:** São considerados acompanhantes os demais ocupantes do veículo, desde que afetados por acidente, incêndio, pane, roubo ou furto do veículo, respeitandosua capacidade legal.
- **1.8 DOMICÍLIO DO USUÁRIO:** É o município de domicílio do usuário que consta no cadastro.
- **1.9 FRANQUIA:** É o critério de limitação ou exclusão do direito ao serviço de assistência a ser prestado, estabelecido em função de:
- A distância, em trajeto terrestre normal e viável, entre o local onde ocorreu o evento previsto ou pane e o local de domicílio do usuário; ou
- A distância em trajeto normal e viável entre o local onde ocorreu o evento

previsto ou pane e o destino de jornada indicado pelo usuário.

- **1.10 NÚMERO DE UTILIZAÇÃO:** Diz respeito ao limite de utilização dos serviços descritos no plano de assistência adquirido pelo associado.
- **1.11 CARÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO PLANO:** Período mínimo em que o associado deve aguardar para solicitar os serviços do seu plano.
- **1.12 EXCLUSÕES:** São os serviços e situações que não são contemplados pelo plano de assistência da **REBOX**.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1 Os serviços oferecidos neste contrato são de assistência emergencial e não se configuram como um seguro. Os serviços, em questão, somente serão prestados em situações emergenciais por ano, que se caracterizem como um dos eventos previstos neste manual, sendo vedado o serviço de conveniência.
- 2.2 Por não se confundirem com um seguro, os serviços de assistência auto 24h têm regras próprias e coberturas limitadas.
- 2.3 Todos os serviços de assistência automotiva, previstos neste contrato, devem ser previamente solicitados para a **Central de Assistência 24h** da **Rebox**, através dos canais disponíveis acima, a fim de que esta autorize e/ou organize a prestação dos mesmos.
- 2.4 Os serviços organizados sem autorização prévia ou participação da **Central** de **Assistência 24h** da **Rebox** não serão reembolsados ao usuário ou a quem tiver feito qualquer pagamento em nome deste.
- 2.5 Apesar dos serviços descritos neste contrato serem de caráter emergencial, a prestação dos mesmos será feita de acordo com a infraestrutura, regulamentos, legislação e costumes do país/local do evento, localização e horário, natureza e urgência do atendimento necessário e requerido.
- 2.6 Devido ao caráter emergencial dos serviços prestados ao usuário, a **Central** de **Assistência 24h** está desobrigada a prestar qualquer atendimento aos veículos que já se encontrem em uma oficina ou que coloque em risco a integridade física do prestador dos serviços.
- 2.7 O usuário deverá sempre providenciar previamente a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça o reboque, principalmente os veículos utilitários de carga, como as picapes.
- 2.8 A REBOX estará desobrigada da prestação de serviços nos casos alheios à vontade, tais como enchentes, greves, convulsões sociais, áreas de risco, atos de vandalismo, interdições de rodovias e/ou de outras vias de acesso, casos de fortuitos ou de força maior.

São dados essenciais ao atendimento: nome, número do CPF do cliente e identificação do veículo, sem prejuízo de outros que sejam considerados necessários conforme a natureza do caso. A Rebox se resguarda o direito de solicitar todo e qualquer documento que entender pertinente para a prestação dos serviços acima mencionados. A negativa no fornecimento de qualquer um dos documentos ou esclarecimento por parte do beneficiário, implicará na desobrigação da REBOX em prestar os serviços.

Os serviços somente serão prestados na presença do assistido ou de um representante legalmente capaz, munido do número do **CPF**, chaves do veículo e documentos do veículo.

- **3. ÂMBITO GEOGRÁFICO:** Esta assistência se aplica única e exclusivamente a veículos no território brasileiro.
- 4. SERVIÇOS PARA O VEÍCULO ASSISTIDO

4.1 RESUMO DA COBERTURA

No final desse manual, segue a tabela de **COBERTURA DE CADA PLANO DE ASSISTÊNCIA da REBOX.**

Importante: A somatória de utilizações dos serviços, descritos na tabela em anexo, diz respeito ao limite de utilizações por ano de vigência do plano de assistência. Isso quer dizer que, para cada ano de vigência, a partir da data da contratação do plano, o assistido poderá utilizar o número total dos serviços listados na tabela em anexo, podendo solicitar o mesmo serviço diversas vezes ou serviços variados, desde que não ultrapasse o limite de utilização estabelecido para o plano escolhido.

Essses acionamentos não são cumulativos para a próxima renovação. Caso o plano seja renovado, 12 (doze) meses após a contratação, se renovará as utilizações do plano apenas com o número específico de cada plano, sem acrescimo de acionamentos do ano anterior. A renovação se configura como um novo plano e com as mesmas regras estabelecidas, no que diz respeito aos prazos e carências de um novo plano.

4.2 SOCORRO MECÂNICO

Na hipótese de pane que impossibilite a locomoção própria do veículo, será providenciado o guincho para realizar a remoção do veículo até o endereço informado pelo cliente, desde que dentro do raio de km máximo contratado. Qualquer despesa relativa à reposição de peças danificadas ou mão de obra para a execução, serão de responsabilidade do usuário. A **Rebox** apenas realiza o serviço de remoção.

4.3 REBOQUE APÓS PANE MECANICA

O veículo será rebocado até a oficina ou concessionária mais próxima, indicada pelo

usuário, e localizada até o raio máximo contratado.

IMPORTANTE: Para o cálculo de raio, entende-se a distância percorrida pelo serviço de reboque, contada do local em que o veículo se encontra, até o destino escolhido pelo cliente.

NOTAS IMPORTANTES:

- 1) Caso haja despesas com pedágio (ida e volta) para o prestador serão pagas pelo Cliente, diretamente ao prestador;
- 2) Caso haja roda travada e seja necessário a utilização de **PATINS**, para guinchar o veículo, esse custo será por conta do cliente;
- **3)** Caso exceda o KM contratado, o cliente pagará o valor de R\$8,00´para cada km excedente diretamente ao prestador.

4.4 TROCA DE PNEUS

Na hipótese de danos aos pneus, a **REBOX** disponibilizará um profissional para solução do problema, através da troca do pneu por um estepe do cliente. Caso não seja possível a realização do serviço, a veículo será rebocado até um borracheiro mais próximo.

O cliente só poderá rebocar seu veículo até a sua residência, caso não haja borracharias em funcionamento.

As despesas para o conserto ou compra de pneu, câmara, aro, borracheiro, caso seja necessário, entre outras, ocorrerão por conta do usuário.

4.5 PANE SECA

Na hipótese da impossibilidade de locomoção do automóvel por falta de combustível, a **REBOX** providenciará o reboque até o posto de abastecimento mais próximo, para que o usuário possa abastecê-lo. A **REBOX** arcará apenas com o custo do reboque, ficando a cargo do usuário, os gastos com o combustível.

4.6 CHAVEIRO PARA AUTO

Na hipótese de perda, esquecimento da chave no interior do veículo ou quebra na ignição, fechadura ou na tranca de direção, havendo necessidade, a **REBOX** providenciará o envio de um prestador de serviços para **abertura do veículo**, sem arrombamento e sem danos.

A responsabilidade da **REBOX** restringe-se ao custo desta mão de obra <u>apenas para</u> <u>abertura de porta</u>, não cabendo conserto, compra de peças ou fabricação de cópias de chaves. Quando não for possível resolver o problema com envio do chaveiro ou na indisponibilidade deste profissional, rebocamos o veículo para um local, a escolha do usuário, dentro do município onde se verificou a ocorrência, respeitando a distância de 60km, nesse caso.

O serviço, aqui previsto, será prestado tão somente nos casos em que o veículo se encontre em cidades com prestadores cadastrados, e desde que se utilizem chaves

e fechaduras convencionais, ou seja, que possibilitem a abertura por chaveiro, sem necessidade de utilização de equipamentos especiais, códigos eletrônicos, etc. Nestes casos, o veículo será rebocado.

4.7 CARGA NA BATERIA (Auxílio de partida)

Caso o veículo não funcione, por falta de energia na bateria, a **REBOX** providenciará mão de obra para efetuar carga na bateria no local.

4.8 HOSPEDAGEM

Caso a ocorrência aconteça a mais de 250km de distância da residência do associado e o reparo no veiculo demore mais de 48h, será providenciada uma ajuda de custos para a hospedagem (diárias) em hotel, até a conclusão dos serviços de reparos do veículo.

IMPORTANTE: Este serviço é oferecido apenas para o cliente e limitado ao número de utilizações da vigência do plano, com limite de custos de acordo com cada plano.

Esse benefício só será disponibilizado caso o veículo tenha sido rebocado pela **REBOX**.

5. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

O PLANO DE ASSISTÊNCIA AUTO 24h da REBOX será automaticamente ativado após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade e tem duração de um ano (12 meses), a partir dessa data.

Os serviços de assistências 24 horas terão uma carência de **03 (três) úteis**, contados a partir da confirmação do pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de **inadimplência** o cliente terá que cumprir uma **CARÊNCIA**, de acordo com o número de dias de atraso:

- De 03 (três) a 5 (cinco) dias de atraso: CARÊNCIA de 03 (três) dias úteis;
- De 06 (seis) a 15 (quinze) dias de atraso: CARÊNCIA de 07 (sete) dias úteis;
- De 16 (dezesseis) a 30 (trinta) dias de atraso: CARÊNCIA de 15 (quinze) dias úteis;
- Acima de 30 (trinta) dias de atraso: CARÊNCIA de 30 (trinta) dias;
- Carência de 30 dias: Quando o cliente tem a solicitação de primeiro acionamento de residência negada.

6. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DO CLIENTE

A qualquer momento durante a vigência do **PLANO DE ASSISTÊNCIA AUTO 24h** da **REBOX**, desde que tenha utilizado apenas 1 (um) acionamento, o cliente poderá substituir o veículo 1 (uma) vez, durante a vigência do plano, bastando para isso entrar em contato com a Central de Atendimento, através de um dos nossos canais.

O veículo substituto deverá se submeter às mesmas regras previstas nesse contrato e obedecer o prazo de carência de **05 (cinco) dias úteis** para a utilização dos serviços.

7. SOBRE O CANCELAMENTO

7.1 DO PLANO

O plano de assistência auto 24h não tem **FIDELIDADE** e pode ser **CANCELADO** a qualquer momento, desde que o cliente não solicite nenhuma assistência.

Caso solicite, pelo menos uma assistência, gera uma fidelidade de 12 meses, contada a partir da data da contratação do plano.

O processo de cancelamento, na hipótese de não utilização de alguma assistência, será realizado por meio da Central de Atendimento da **REBOX**, através de qualquer um dos nossos canais, mediante apresentação do número do CPF.

A **REBOX** se reserva o direito de cancelar automaticamente o plano do Cliente ou negar a prestação de serviço quando este causar ou provocar intencionalmente um fato que dê origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços aqui descritos; quando o Cliente omitir ou fornecer intencionalmente informações falsas ou quando a solicitação estiver em desarcodo com as regras estabelecidas nesse contrato.

IMPORTANTE: Caso o Cliente solicite uma assistência que esteja dentro das vendações dispostas no **Item 9.1** deste contrato, a **REBOX** se reserva no direito de cancelar o plano do Cliente e efetuar o ressarcimento do valor pago no primeiro ou último pagamento, sem prejuízo para o Cliente.

7.2 DE AGENDAMENTOS

Em caso de agendamento de um serviço para uma data posterior, o cliente poderá cancelar o agendamento até 2 (duas) horas antes do horário estabelecido para a execução do serviço, sem prejuízo ao número de utilizações de que tem direito.

7.3 DE ASSISTÊNCIA NO DIA

IMPORTANTE: O cliente, que solicitar um serviço de assistência, terá 10 (dez) minutos para cancelar o seu pedido sem prejuízo à franquia adquirida. Caso peça o cancelamento após o tempo estabelecido, esse serviço será contabilizado como executado e descontado de sua franquia.

8. DA MUDANÇA DE PLANO

O cliente poderá, a qualquer momento, solicitar a alteração de plano, desde que tenha, no máximo, 1 (uma) utilização de assistência. Caso tenha mais de 1 (uma), deverá cumprir a vigência do plano atual e, na renovação deste, solicitar a mudança.

9. DA VEDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA TITULAR DO CONTRATO

É vedado o acionamento para um contrato (placa), cujo titular do contrato tenha débitos em aberto com a **Rebox**, referentes a outros contratos que já tenham utilizado pelo menos 1 (um) acionanento. Só será permitido o acionamento após a regularização dos pagamentos em aberto em nome do titular.

10. DA MUDANÇA DE PLANO

O plano será reajustado anualmente, com base no IPCA/IBGE e nos índices do segmento de assistência veicular.

11. EXCLUSÕES GERAIS

11.1 NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTA ASSISTÊNCIA:

- Veículo do tipo Rebaixado;
- Remoções (reboques) intermunicipais até o segundo acionamento de cada plano;
- Primeiro acionamento para veículo que estejam em residências, oficinas, depósitos de ógãos governamentais ou associados;
- Primeiro acionamento da rua que reside o associado(a), num prazo menor que 30 dias desde a contratação do plano;
- Acionamentos dentro do período de carência;
- Serviços providenciados diretamente pelo usuário ou terceiros, sem prévio contato com Central de Atendimento da REBOX:
- Ocorrências fora dos âmbitos definidos;
- Mão de obra para reparação do veículo;
- Eventos ocorridos com veículos com peso superior a 1.8 toneladas;
- Estão excluídos modelos de caminhonetes grandes, caminhões, suv (sport utility vehicle) grandes e pickups grandes;
- Os serviços de assistência 24 horas descritos nestas condições gerais não são um produto de seguro;
- Mão de obra para reparação do veículo (exceto nos casos de reparo no local, quando de acordo com os termos da tabela de serviços);
- Consertos de pneus;
- Substituição de peças defeituosas no veículo;
- Fornecimento de qualquer material destinado à reparação do veículo;
- Remoção de veículos carregados, sejam leves ou utilitários;
- Remoção para veículos que estejam funcionando;
- Remoção para veículos não cadastrados Essa infração ocasiona o cancelamento do plano;
- Fornecimento de combustível;

- Veículos blindados;
- Pagamento de diárias em depósitos de carros;
- Serviços de assistência para terceiros;
- Serviços que impliquem o rompimento de lacres quando o veículo estiver na garantia de fábrica;
- Resgate de veículos capotados; veículos em trilhas ou caminhos de difícil acesso, impedidos ou não abertos ao tráfego ou de areias fofas, movediças, ribanceiras, canteiros ou atoleiros;
- Eventos que ocorram em situação de guerra, manifestações populares, atos de terrorismo e sabotagem, greves, enchentes, fortes chuvas, interdições de rodovias e/ou outras vias de acesso, áreas de risco, detenções por parte de qualquer autoridade por delito não derivado de acidente de transito e restrições à livre circulação, casos fortuitos e de força maior;
- Assistências em que o usuário oculte informações necessárias para a prestação do serviço ou descaracterização proposital de um fato ocorrido;
- Automóveis que estiverem sendo utilizadas para prática de atividades off-road, trilhas, passeios em dunas, ou locais de difícil ou impossível acesso para o veículo de reboque, como montanhas, praias, encostas, ou outro local que não possua via pública de acesso.

12. FORUM

A **REBOX** estabelece que o foro competente para dirimir eventuais questões oriundas destas Condições Gerais será sempre o do domicílio do Cliente.

CONTRATANTE declara estar de acordo com as cláusulas constantes no mesmo.

COBERTURAS E CONDIÇÕES DE USO

Abaixo, disponibilizamos todos os planos existentes na **Rebox** e suas respectivas franquias. Veja qual plano corresponde o seu contrato e conheça as **COBERTURAS** e **CONDIÇÕES**.

Qualquer dúvida, entre em contato com um dos nossos canais através dos contatos abaixo:

RESUMO DAS COBERTURAS

1. PLANO PARA CARRO DE PASSEIO

1.1 PLANO REBOX AUTO (Valor: R\$24,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA	
1. Carências	
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias	s úteis, após confirmação de pagamento
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)	
3. Número máximo de utilização no ano Até 04 (quatro) utilizações	
4. Máximo de utilização no mês	Até 02 (duas) utilizações no mês (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)
5. Cobertura	·
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km
5.2 Troca de pneus	Até 60km
5.3 Pane seca	Até 100km
5.4 Chaveiro auto (abertura)	Até R\$150,00
5.5 Carga na bateria	Até 100km
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00

1.2 PLANO REBOX AUTO SMART (Valor: R\$29,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA		
1. Carências		
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias	1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento	
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.		
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.		
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)		
3. Número máximo de utilização no ano Até 06 (seis) utilizações		
4. Máximo de utilização no mês	Até 02 (duas) utilizações no mês (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)	
5. Cobertura		
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km	
5.2 Troca de pneus	Até 60km	
5.3 Pane seca	Até 100km	
5.4 Chaveiro auto (abertura)	Até R\$150,00	
5.5 Carga na bateria	Até 100km	

5.6 Hospedagem	Até R\$100,00
----------------	---------------

1.3 PLANO REBOX AUTO+ (Valor: R\$39,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA	
1. Carências	
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento	
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)	
3. Número máximo de utilização no ano	Até 06 (seis) utilizações
4. Máximo de utilização no mês	Até 02 (duas) utilizações no mês (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)
5. Cobertura	
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 200km
5.2 Troca de pneus	Até 60km
5.3 Pane seca	Até 100km
5.4 Chaveiro auto (abertura)	Até R\$150,00
5.5 Carga na bateria	Até 100km
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00

1.4 PLANO REBOX LIBERTY (Valor: R\$39,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA	
1. Carências	
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento	
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)	
3. Número máximo de utilização no ano	Até 12 (doze) utilizações
4. Máximo de utilização no mês	01 (uma) utilização no mês - (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)
5. Cobertura	
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km
5.2 Troca de pneus	Até 60km
5.3 Pane seca	Até 100km

5.4 Chaveiro auto (abertura)	Até R\$150,00
5.5 Carga na bateria	Até 100km
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00

2. PLANO PARA MOTO

2.1 PLANO REBOX MOTO (Valor: R\$24,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA	
1. Carências	
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento	
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)	
3. Número máximo de utilização no ano	Até 04 (quatro) utilizações
4. Máximo de utilização no mês	Até 02 (duas) utilizações no mês (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)
5. Cobertura	
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km
5.3 Pane seca	Até 100km
5.5 Carga na bateria	Até 100km
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00

2.2 PLANO REBOX MOTO SMART (Valor: R\$29,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA	
1. Carências	
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento	
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)	
3. Número máximo de utilização no ano Até 06 (seis) utilizações	
4. Máximo de utilização no mês	Até 02 (duas) utilizações no mês (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)
5. Cobertura	
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km
5.3 Pane seca	Até 100km

5.5 Carga na bateria	Até 100km
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00

2.3 PLANO REBOX MOTO LIBERTY (Valor: R\$39,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA		
1. Carências		
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento		
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.		
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.		
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)		
3. Número máximo de utilização no ano Até 12 (doze) utilizações		
4. Máximo de utilização no mês	01 (uma) utilização no mês - (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)	
5. Cobertura		
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km	
5.3 Pane seca	Até 100km	
5.5 Carga na bateria	Até 100km	
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00	

3. PLANO PARA UTILITÁRIOS

3.1 PLANO REBOX UTILITY (Valor: R\$29,90 por mês)

RESUMO DA COBERTURA	
1. Carências	
1.1 Carência para ativação: 03 (três) dias úteis, após confirmação de pagamento	
1.2 Carência para inadimplência até 07 (dias): 03 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
1.3 Carência para inadimplência acima de 07 (dias): 07 (três) dias úteis, após pagamento das faturas em aberto.	
2. Vigência do contrato: 12 meses (anual)	
3. Número máximo de utilização no ano	Até 04 (quatro) utilizações
4. Máximo de utilização no mês	Até 02 (duas) utilizações no mês (Intervalo de 15 dias de um acionamento para outro)
5. Cobertura	·
5.1 Guincho ou recolha, após pane	Até 100km
5.2 Troca de pneus	Até R\$150,00

5.3 Pane seca	Até 100km
5.4 Chaveiro auto (abertura)	Até R\$150,00
5.5 Carga na bateria	Até 100km
5.6 Hospedagem	Até R\$100,00

REBOX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 37.667.543/0001-77

AV. Das Américas, 3443, Bloco 03, Sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -

RJ,Cep.: 22631-003

Disponíveis 24h nos canais:

Telefone: 0800 100 1100 WhatsApp: (11) 4003-3132

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2021.